

PUBLICADO DOM 07/07/2005

PARECER Nº 664/2005 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº0031/05

Trata-se de projeto de decreto legislativo, de autoria do Nobre Vereador Celso Jatene, que visa conceder o Título de Cidadã Paulistana à Senhora Marly Lemos. A propositura está subscrita pelo número regimental de Vereadores, encontra-se instruída com a biografia circunstanciada da homenageada e com sua anuência por escrito, conforme exigência do art. 348 e parágrafo único, da Resolução nº 2, de 26 de abril de 1991 (Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo). A matéria está embasada no art. 14, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município, assim como no art. 236, parágrafo único, inciso II, e 347 a 351, todos do Regimento Interno, devendo ser observado o quórum mínimo de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara para sua aprovação.

Sem prejuízo do disposto no art. 349, do RI, somos
PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 15/6/05

Celso Jatene – Presidente

Jooji Hato – Relator

Aurélio Miguel

Carlos A. Bezerra Jr.

Gilson Barreto

José Américo

Kamia

Russomanno

Soninha